

PORTARIA N° 261/2025

CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 25% sobre o menor padrão de vencimento**, ao Servidor Municipal **JOHN LENNON GASSENN QUEVEDO, Operário Especializado, matrícula nº 1584-9**, conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 3.667/2022. Essa portaria retroage seus efeitos a partir de 24/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de agosto de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 04.08.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.